INDICAÇÃO Nº 53/19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal que sejam tomas das seguintes providências:

- consertar o portal pequeno de pedestre na Delegacia Civil.

JUSTIFICATIVA

O referido portal está com rachaduras e não abre e foi fechado pois os idosos estavam caindo ao adentrar no local.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2019.

DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM
Vereador